

PDG REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES
Em Recuperação Judicial
Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 02.950.811/0001-89
NIRE 35.300.158.954 | Código CVM 20478

PDG COMPANHIA SECURITIZADORA
Em Recuperação Judicial
Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 09.538.973/0001-53
NIRE 33.300.286.233 | Código CVM 02164-4

FATO RELEVANTE

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

A **PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações – Em Recuperação Judicial** (“**PDG**”) e **PDG Companhia Securitizadora – Em recuperação judicial** (“**Securitizadora**”) e, em conjunto com PDG, (“**Companhias**”), em cumprimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e na Instrução CVM nº. 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada, em referência ao processo de recuperação judicial das Companhias e demais 510 sociedades integrantes do seu grupo econômico (“**Recuperação Judicial**” e “**Grupo PDG**”), vêm informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi convocada, na data de hoje, Assembleia Geral de Credores (“**Assembleia**”), a ser realizada de modo exclusivamente digital no dia 23.11.2020, às 14:00 horas, em primeira convocação, e, caso não haja quórum nesta ocasião, a ser realizada de modo exclusivamente digital no dia 30.11.2020, às 14:00 horas, em segunda convocação.

A Assembleia ora convocada tem como objeto a deliberação, pelos credores trabalhistas do Grupo PDG, sobre a seguinte ordem do dia: a) aprovação, modificação ou rejeição do Aditamento ao Plano de Recuperação Judicial (“**Aditamento**”) apresentado nos autos da Recuperação Judicial em 11.09.2020; e b) outras questões de interesse do Grupo PDG e/ou dos credores.

Conforme informado no fato relevante divulgado em 11.09.2020, o Aditamento promove alterações exclusivamente nas condições de pagamento dos credores trabalhistas do Grupo PDG.

Os interessados poderão obter cópia do Aditamento a ser submetido à deliberação da Assembleia nos autos do processo digital nº 1016422-34.2017.8.26.0100, disponível no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (<http://www.tjsp.jus.br/>) e, ainda, no site de relações com investidores das Companhias (<http://ri.pdg.com.br/>) e no site da CVM (<http://cvm.gov.br>).

As Companhias manterão o mercado informado com relação ao desenvolvimento da Recuperação Judicial do Grupo PDG, na forma e nos prazos estabelecidos pela legislação aplicável.

São Paulo, 30 de outubro de 2020.

AUGUSTO ALVES DOS REIS NETO
Diretor de Relação com Investidores